



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quinta-feira, 31 de janeiro de 2013

Ano II - Edição nº 00022

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

<http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E289ECC08E9901A7037F9587860DB06D

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- Licitação Deserta. Resultado da Tomada de Preços nº 005/2012. Objeto: Construção de 1(uma) Unidade Básica de Saúde, Modalidade II, para 1(uma) equipe de Saúde da Família e 1 (uma) equipe de Saúde Bucal, a ser Construída na Rua Jonas Caíres Pessoa, Bairro Roberta Figueredo S/Nº, Zona Urbana do Município de Cordeiros - BA.
- Ratificação. Inexigibilidade nº 015/2013. Processo nº 021/2013. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação e manutenção preventiva e corretiva de sistemas, assessoria técnica e atualização dos sistemas integrados de Recursos Humanos. (Empresa: Copam Informática Ltda ME.).

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS-BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2012.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 8.666/93, torna público que não compareceram interessados na sessão pública, sob a modalidade **Tomada de Preços** nº 005/2012, com o objetivo da Construção de 1(uma) Unidade Básica de Saúde, Modalidade II, para 1(uma) equipe de Saúde da Família e 1 (uma) equipe de Saúde Bucal, a ser Construída na Rua Jonas Caíres Pessoa, Bairro Roberta Figueredo S/Nº, Zona Urbana do Município de Cordeiros - BA. A licitação foi declarada **DESERTA** Cordeiros-BA, 31 de Janeiro de 2013, Denise Soares Barbalho Salomão - Presidente da Licitação.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 015/2013
PROCESSO N.º 021/2013.**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.26, da Lei nº. 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art.25, II, c/c o art. 13, III e V, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa jurídica para locação e manutenção preventiva e corretiva de sistemas, assessoria técnica e atualização dos sistemas integrados de Recursos Humanos, em favor da Pessoa Jurídica, **COPAM INFORMÁTICA LTDA ME**, valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), prazo de 12 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2013, Edvar Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal